



RESOLUÇÃO Nº 027/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006370/2011-12 e o que ficou decidido em sua 169ª reunião, de 11 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Ciência da Computação, para os ingressantes a partir do ano de 2011, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-06-2012